



PORTARIA Nº. 233/2025 - Bom Jesus do Tocantins, 09 de setembro de 2025.

“Dispõe sobre concessão de ½ diária a servidor e da outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS - Edmilson Rodrigues Soares, usando das atribuições legais e Constitucionais, que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVO:

Art. 1º. - Autorizar o reembolso com despesas com viagem, **Edmilson Rodrigues Soares** - Prefeito Municipal - lotado na Secretaria de Gabinete, viagem a Cidade de **Palmas/To**, no dia 02 de Setembro, junto a Agência da Caixa Econômica Federal, tratando de assuntos de interesse público.

Art. 2º. - Fica autorizado o pagamento de ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais). Totalizando R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS, aos 09 (nove) dias do mês de setembro do ano de 2025.

Edmilson Rodrigues Soares

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bomjesus.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-f30385-10092025081705**